

INDICAÇÃO Nº. 196 /2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO FINO/MG,**

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf, **SUGERINDO VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE OFERECER TRANSPORTE GRATUITO PARA GESTANTES CARENTES QUANDO DA REALIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

Mediante as diversas demandas que o município vem apresentando frente ao número de gestantes em nossa cidade, verifica-se a necessidade do transporte gratuito.

A assistência pré-natal é composta por um mínimo de seis consultas, que incluem atendimento médico, nutricional, psicológico e social.

Considerando que a maioria das mulheres carentes não dispõe de transporte para dirigir-se às unidades básicas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) para o cumprimento do mínimo de consultas de assistência pré-natal, acredito ser de muita importância que seja implantado esse sistema de transporte gratuito, para maior comodidade e acessibilidade dessas gestantes.

Desta forma, apresento esta Indicação a qual espero acolhimento do Poder Executivo.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 28 de setembro de 2023.



Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador -PL